



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – CENTRO PEDAGÓGICO**

**EDITAL Nº 43/2016 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO CENTRO
PEDAGÓGICO**

O Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Santer Alvares de Matos faz saber que, no período de 23 de Junho de 2016 a 08 de Julho de 2016, estarão abertas as inscrições de candidatos para exame de seleção para **RESERVA DE VAGAS para Bolsa de Coordenação Pedagógica do Programa Segundo Tempo.**

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de **Licenciatura, Bacharelado ou Pós Graduação da UFMG e que já tenham se graduado anteriormente em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.**
2. As inscrições serão efetuadas através do envio do **Curriculum Vitae completo** (incluindo dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico: ncalbarez@hotmail.com, devendo ser enviados até as 8h do dia **08/07/2016**. Para completar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos, no dia da entrevista (**08/07/2016**, a partir de 09h):
 - ✓ Carteira de Identidade;
 - ✓ CPF;
 - ✓ Diploma de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física;
 - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
 - ✓ Comprovante de matrícula no Curso de Educação Física do 1º Semestre de 2016.
3. O bolsista selecionado terá as seguintes responsabilidades:
 - ✓ Preencher toda a documentação do Programa Segundo tempo no site do Ministério do Esporte;
 - ✓ Cadastrar todos os alunos do Centro Pedagógico na plataforma do Ministério do Esporte;
 - ✓ Elaborar relatórios para o Ministério do Esporte, para a Coordenação Geral ou para a Direção do Centro Pedagógico, sempre que solicitado;
 - ✓ Lecionar até quatro oficinas do Programa Segundo Tempo, de quaisquer práticas corporais, de acordo com definição da coordenação do Programa;
 - ✓ Participar das reuniões da COPED e do Núcleo de Educação Física;
 - ✓ Participar de todas as reuniões de formação;
 - ✓ Participar de todos os sábados letivos do calendário escolar do Centro Pedagógico;



- ✓ Participar de todos os eventos do Centro Pedagógico;
- ✓ Planejar e organizar os Jogos Internos do Centro Pedagógico;
- ✓ Realizar ensaios das danças da Festa Junina do Centro Pedagógico;
- ✓ Acompanhar e avaliar as aulas dos monitores e coordenadores de núcleo do Programa Segundo Tempo;
- ✓ Auxiliar os monitores e coordenadores de núcleo no planejamento das aulas;
- ✓ Planejar atividades para as reuniões de formação;
- ✓ Organizar o empréstimo de materiais nos horários de almoço;
- ✓ Acompanhar os alunos do Centro Pedagógico no horário de almoço;
- ✓ Lançar no sistema Sara, em cada uma das três etapas do ano letivo, as avaliações dos alunos do Centro Pedagógico relativas às oficinas do Programa Segundo Tempo.

4. O processo de seleção compreenderá:

- ✓ Análise de disponibilidade **de 40 horas semanais**, conforme distribuição estabelecida pela coordenação pedagógica do Programa Segundo Tempo;
- ✓ Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae;
- ✓ Entrevista.

5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| Curso | Número de Vagas | Dias de trabalho | Horário |
|---|---|---|----------------------|
| Licenciatura, Bacharelado ou Pós Graduação da UFMG (desde que já graduados em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física) | 1 (uma) vaga, assim que for assinado o convênio entre o Centro Pedagógico e o Ministério do Esporte | De segunda a sexta-feira Sábados letivos | 7h20min às 15h20min* |

*Horário podendo ser alterado devido a necessidade de realização de disciplinas curriculares da graduação, mestrado ou doutorado.

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) na escala de zero a cem. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. A validade do exame de seleção será de 150 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.
8. Aos bolsistas selecionados será creditada, pelo Convênio, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sem gerar vínculo empregatício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Educação Básica e Profissional
Centro Pedagógico
Direção

U F *m* G

9. Para admissão no Programa, o bolsista não poderá estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.

10. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

- **Dia 08/07/2016, a partir de 9h, entrevistas por ordem de inscrição;**
- **Dia 08/07/2016, às 17h, divulgação dos resultados no site www.cp.ufmg.br e no quadro de avisos da Secretaria Administrativa, no 3º andar;**
- **Dia 01/08/2016, às 8h, reunião inicial com a coordenação geral do Programa, com assinatura do Termo de Compromisso caso o candidato seja convocado.**

Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.

Professor Santer Alvares de Matos
Diretora da Escola de Educação Básica e Profissional da
Universidade Federal de Minas Gerais.